



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

Rua Odilon Negrão, 917 - Edifício Palmitesta - Fone/Fax (16) 3263-9494 - Centro

CEP 14.900-000 - ITÁPOLIS - Estado de São Paulo

— CNPJ 44.490.662/0001-62

Inscrição Estadual 375.088.751.115 —

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

**PROCESSO Nº 2.668/2021**

**Respostas à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis desde a publicação do Edital em 22/11/2021**

**(Documento atualizado periodicamente – Atualizado até 26/11/2021)**

Pela presente, o Encarregado de Compras, após consulta aos servidores responsáveis pelo Termo de Referência, leva a conhecimento público as respostas aos pedidos de esclarecimento sobre o edital acima referenciado. As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que seguem, passam a integrar o processolicitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

**01)** “[...]vem por meio deste apresentar o seguinte esclarecimento técnico referente aos itens 2 e 3 da descrição do objeto.

*Em ambos os itens 2 e 3 é solicitado “com carcaça em liga de cobre”.*

*A carcaça do nosso hidrômetro é de liga de latão com 60% de cobre, conforme Norma NM 212.*

*A carcaça com 60% de cobre atende aos requisitos das normas do INMETRO tendo em vista nossa homologação, e também aos requisitos de resistência e performance. Desta forma entendemos que podemos fornecer produtos com índices de 60% de cobre na carcaça.*

*Diante o exposto, solicitamos a confirmação se podemos cotar os hidrômetros sendo a carcaça em latão com 60% de cobre.”*

**Resposta:** Caso o hidrômetro atenda aos requisitos das normas do INMETRO, então, sim, o SAAEI irá aceitá-lo.

**02)** “[...]a especificação do item 13 (conexões para instalação do hidrômetro) deixa dúvida quanto ao DN das conexões:

13 - CONEXÃO EM METAL/LATÃO PARA HIDRÔMETRO (TUBETE COM PORCA), NA MEDIDA DN 25 MM (1")... com informação de dimensão nominal e norma vigente (DN 20 e NBR 8194).

*A dúvida é se conexões são para instalar os medidores tipo multijato DN 25 mm (1") ou medidores unijato DN 20 mm (3/4")?”*

**Resposta:** A dimensão nominal seria o DN 20 e a conexão para DN 25. Todavia, verificou-se que a Autarquia possui várias quantidades do item em questão no estoque. Portanto, tal item será excluído do edital.

**03)** “Com relação ao item 03 MULTIJATO DN 25 mm (1"). Nossos medidores nessa bitola têm a relojoaria plana e pré equipada para telemetria.

*O SAAEI aceitará os medidores que possuam a relojoaria plana?? Ou apenas os com leitura a 45º?”*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPÓLIS

Rua Odilon Negrão, 917 - Edifício Palmitesta - Fone/Fax (16) 3263-9494 - Centro

CEP 14.900-000 - ITAPÓLIS - Estado de São Paulo

— CNPJ 44.490.662/0001-62

Inscrição Estadual 375.088.751.115 —

**Resposta:** Os hidrômetros são padronizados no 45° até este momento. Por isso, o SAAEI pretende manter os hidrômetros com leitura a 45°.

**04)** “[...] Conforme exposto o prazo de entrega estipulado e de 15 dias. Entretanto, devido alguns dos componentes para fabricação dos hidrômetros serem importados, os nossos fornecedores de matéria prima estão com dificuldades de entregar os insumos mais importantes para fabricação, pois segundo eles, as medidas de prevenção, contra a disseminação do “Coronavirus”, adotadas pelos governos de diversos países da Europa, Ásia e América do Norte, tem retardado a entrega dessas mercadorias. Demandando assim um prazo maior para fabricação dos hidrômetros ao qual é o item de participação do nosso interesse. Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega dos hidrômetros para 30 (trinta) dias, favorecendo a competição acirrada e conseqüentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.”

**Resposta:** Considerando que apenas 01 empresa licitante solicitou a dilação do prazo de entrega, fica mantido o de 15 dias corridos; todavia, tal prazo não é absoluto. Cabe lembrar às empresas interessadas que os itens 10.7 e 10.7.1 do Edital dispõem o seguinte:

“10.7 - As entregas deverão ser efetuadas em até 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento”.

**10.7.1 - Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela Contratada, para serem submetidos à apreciação superior.”**

Portanto, havendo solicitação da Detentora da Ata, com uma justificativa fundamentada, o prazo de entrega poderá ser prorrogado.

**05)** “[...]É requerido para o item 4 relojoaria Policarbonato. Solicitamos que seja aceito também a relojoaria cúpula de vidro que apresenta uma robustez em termos de embaçamento e inviolabilidade, além de ser envolvida por um anel metálico para proteção de fraudes como uma possível perfuração por agulha aquecida. Visando contribuir para a competitividade, ampla concorrência e princípio da isonomia, viemos solicitar que seja aceito o presente item, com a cúpula em vidro.

Obs.: Caso seja aceita também o fornecimento de cúpula de vidro, torna-se desnecessário o uso da lâmina interna, tendo em vista que o vidro protege toda a lateral da relojoaria e, inclusive, que na concepção do produto não é possível a inserção da lâmina.”

**Resposta:** O SAAEI também aceitará hidrômetro com relojoaria de vidro.

**ELIAS CÉSAR DOS SANTOS SOUZA**  
Encarregado de Compras